

## Poder Judiciário Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região

## PORTARIA TRT CGP N.º 199, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n.º 000.08179/2020,

## RESOLVE:

**Interromper**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **SAULO MENDES SOBREIRA FILHO**, Assessor Jurídico-Chefe - CJ-03, matrícula n.º 250.091.134, relativas ao exercício de 2020, **a contar de 04.09.2020**, ficando o saldo de 12 (doze) dias para usufruto no período de 18.01.2021 a 29.01.2021.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA e.

## **WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**

**Desembargador Presidente** 

